



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008

LEI COMPLEMENTAR Nº. 010 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre Alteração na Lei Complementar n.º 002, de 10 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Marilac.

O Povo do Município de Marilac, Estado de Minas Gerais, através da Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre alteração na Lei Complementar n.º 002, de 10 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Marilac.

Art. 2º - O Artigo 88 da Lei Complementar n.º 002, de 10 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Marilac, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 88 - Os cargos em comissão de coordenador de escola, vice-diretor e diretor são os constantes no Anexo II desta Lei”.

Art. 3º - Os Anexos I e II da Lei Complementar n.º 002, de 10 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Marilac, passa a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

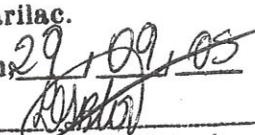
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilac, 29 de Setembro de 2005.


EDMILSON VALADÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO que este ato foi publicado
no quadro de publicações da Câmara
Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 29/09/05


SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008

QUADRO DO MAGISTÉRIO ANEXO I

PROVIMENTO EFETIVO - ÁREA DE PEDAGOGIA					
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
PROFESSOR	NM-01	10	M.01	24 HORAS	MAGISTÉRIO
PROFESSOR	NM-02	55	M.01	24 HORAS	MAGISTÉRIO
PROFESSOR	NS-01	10	M.02	24 HORAS	SUPERIOR COMPLETO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	NS-02	03	M.03	24 HORAS	SUPERIOR COMPLETO

PROVIMENTO EFETIVO - ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO					
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
AUXILIAR DE SECRETARIA	MD-01	06	M.04	25 HORAS	ENSINO MÉDIO

TABELA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL										
Grau Cargo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
P.-M.01	450,00	463,50	477,40	491,73	506,48	521,67	537,32	553,44	570,05	587,15
P.-M.02	450,00	463,50	477,40	491,73	506,48	521,67	537,32	553,44	570,05	587,15
E.-M.03	700,00	721,00	742,63	764,91	787,86	811,49	835,84	860,91	886,74	913,34
S.-M.04	300,00	309,00	318,27	327,81	337,65	347,78	358,21	368,96	380,03	391,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008

ANEXO II

PROVIMENTO EM COMISSÃO - ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO					
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
DIRETOR	MD-03	01	MC.1	40 HORAS	SUPERIOR COMPLETO
VICE-DIRETOR	MD-04	01	MC.2	24 HORAS	SUPERIOR COMPLETO
COORDENADOR DE ESCOLA	MD-02	01	MC.3	24 HORAS	SUPERIOR COMPLETO
SECRETÁRIO(A) ESCOLAR	MD-05	01	MC.4	30 HORAS	ENSINO MÉDIO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
SÍMBOLO E VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$
MC-1	1.000,00
MC-2	650,00
MC-3	650,00
MC-4	450,00